



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: “APROVA O PLANO ANUAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALCIR DONATO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Considerando os Objetivos e Metas do Planejamento Estratégico e o Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei nº 1.191/2017 e alterações,

DECRETA:

Fica aprovado o Plano Anual de Compras da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, com o intuito de auxiliar as Secretarias Municipais na execução de suas respectivas ações, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos.

O Plano Anual de Compras objetiva ainda a garantia da regularidade, da qualidade, da continuidade, da economicidade e da segurança das Compras, unificando os processos comuns e ampliando o poder de aquisição do Município, contribuindo inclusive para aumentar a participação do mercado fornecedor, em especial do microempreendedor e das empresas de pequeno e médio portes.

O calendário do Plano Anual de Compras está disposto no Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

Ficam notificados todos e quaisquer Órgãos Públicos, que queiram ser participantes dos Processos Licitatórios com Registros de Preços, que se manifestem ao Departamento de Licitações, respeitando o lapso temporal da data de abertura, constante no Anexo deste Decreto.

Aos Órgãos Participantes aplicam-se, supletivamente, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o Decreto Municipal nº 014/2014, de 09 de abril de 2014 e suas atualizações.




PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2020.



VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/01/2020 À 14/02/2020.